



OFÍCIO VEREADOR Nº 971/2023

São Roque, 12 de abril de 2023.

Prezada Senhora,

A luta pela equidade da mulher no mundo encontra-se em diversas frentes: violência física e psicológica, igualdade no trabalho e até do Direto de Ir e Vir. Dessa Forma, o combate a tais adversidades exige, em contrapartida, diversos recursos.

Assim, em 14 de dezembro de 2020, foi criada a Procuradoria Especial da Mulher da Câmara Municipal de São Roque, por meio da Resolução nº12-L como forma fortalecer a proteção do gênero feminino em nosso município.

Esse órgão do Poder Legislativo apresenta diversos mecanismos que visam zelar pelos direitos da mulher, bem como fiscalizar, controlar e incentivar estes, especialmente em situações de desigualdade de gênero.

Dessa forma, é de grande relevância sua divulgação e disponibilização a sociedade como opção ao auxílio em qualquer transgressão ao gênero feminino.

Portanto, por meio deste, cordialmente, solicito a Vossa Senhoria **que inclua no panfleto, que é oferecido pelo CREAS, o número do telefone da Câmara Municipal como acesso à Procuradoria da Mulher – Telefone: (11) 4784-8444.**

Na certeza de que dispensará especial atenção a este Ofício, desde já agradeço, renovando meus mais sinceros protestos de elevada estima e de distinta consideração.

Atenciosamente,

CLÁUDIA RITA DUARTE PEDROSO
(DRA CLAUDIA PEDROSO)
Vereador

À Ilustríssima Senhora

SIMONE JUDICA

MD. Diretora do Departamento de Bem Estar Social da Prefeitura Municipal da Estância Turística de São Roque – SP